

Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

:- PORTARIA N.º 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor que especifica, e dá outras providências).

LEONARDO VENANCIO MOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares conforme Capítulo V, Artigo 153, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, ao servidor abaixo especificado, a saber:

 RICARDO GARCIA DE MIRANDA, Assessor Parlamentar, 30 (trinta) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

 $Art. 3^{o}$ – A Secretaria tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, em 05 de janeiro de

2.022.

LEONARDO VENÂNCIO MOLINA

Presidente da Câmara

REGINALDO FÁBIO DA SILVA 1º Secretário EVANDRO FRANCISCO DE PAULA 2º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Biritiba Mirim e publicado no Quadro de Editais, na mesma data supra.

THAIS GISELE VALENTE
Diretora de Secretaria

1